

PORTARIA Nº 1573, DE 23 DE JULHO DE 2020

Revoga a Portaria nº 1481, de 08 de julho de 2020, que institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e III do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), e o parágrafo único do art. 9º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 777, de 13 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.015836/2020-39, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1481, de 08 de julho de 2020, que institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Manual de Identificação e Tratamento de Pontos Críticos de Acidentes de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral